



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC
REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. RODRIGO MARTINS)

Requer a realização de audiência pública para tratar sobre dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo de Saúde do Distrito Federal por força da Portaria GM/MS nº 3.010, de 10 de dezembro de 2013, cujo destinatário final é o Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni - CEAL.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com a participação de representante do o Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL e o Secretário de Saúde do DF - Humberto Lucena Pereira da Fonseca, para tratar dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo de Saúde do Distrito Federal por força da Portaria GM/MS nº 3.010, de 10 de dezembro de 2013, para o Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni – CEAL.

Para poder esclarecer as dúvidas pertinente a PFC nº 139/2017.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Fiscalização e Controle ora apreciada por esta Comissão trata, em seu mérito, de contrato firmado entre a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES) e o Centro Educacional de Audição e Linguagem (CEAL), que tem por objeto a execução de serviços de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade.

Por seu um tema de elevado interesse para a população do Distrito Federal, entendemos ser adequado, inclusive para instruir a presente PFC, ouvir os posicionamentos da SES e do CEAL. Razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Federal RODRIGO MARTINS
(PSB/PI)